

DECRETO Nº 075/98

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

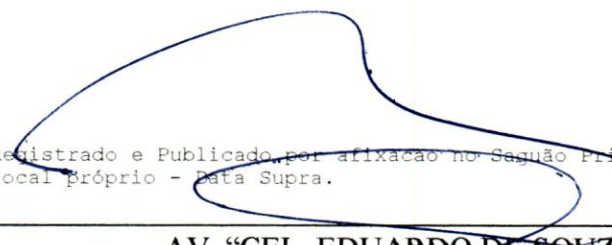
DECRETA:

- Artigo 1º - Todos os Departamentos desta Prefeitura serão fechados e os trabalhos serão interrompidos no horário em que houver os Jogos do BRASIL na Copa do Mundo.
- Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de junho de 1.998.



ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado, por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE: (014) 243-1593
CGC/MF: 01.612.848/0001-34